



ANEXO 8

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – CONVÊNIO

Além dos documentos apresentados na fase de manifestação de Interesse*, a entidade deverá apresentar:

- I – Certidão da Entidade proponente registrada em Cartório;
- II - Ata de Aprovação do Subprojeto no Conselho Estadual de _____;
- III – Plano de Trabalho aprovado pela UGP/SEPLAN; e
- IV – Cópia dos documentos pessoais do Presidente e Tesoureiro da PROPONENTE (CPF e RG).

* Caso haja alguma documentação com validade vencida, o organização proponente é obrigada a rerepresentá-la.